

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 366/2023

Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 27/10/2023 a 25/11/2023, referente ao período 2022/2023, aos servidores:

- Gislaine de Oliveira Conceição
- Alexsandro Machado
- David Marques Deziderio
- Suelen Soares Carneiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 08 de novembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS EM

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br